



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA Nº 452 DE 03 DE JULHO DE 2024.

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, com início às oito horas e trinta minutos, de forma híbrida (eletrônica e presencial), reuniram-se para a Reunião Ordinária os Conselheiros Governamentais: **Fabiana Palinger Andreczevecz, Valéria Maria Silva de Melo, Josiane dos Santos Kwiatkowski, Josilane Cristina dos Anjos, Vanessa Romero Frois e Andrea Cristina Haas** e Não Governamentais, **Simone Ferreira de Sousa, Angélica Silva dos Santos de Faria(via meet), Marilza Rodrigues dos Santos, Geliane Quemelo(via meet) Ulysses Lima da Silva**, bem como **Sra Raimone – Conselheira Tutelar** e demais participantes conforme lista de presença. A Presidente deste CMDCA, Senhora Simone, fez a abertura da Reunião e leitura das pautas, as quais foram desenvolvidas como segue. **Pauta 1- Inscrição/Renovação de Organizações/Programas no CMDCA.** Senhora Eliane Oliveira, servidora da Gestão do SUAS e assessorando a Secretaria Executiva dos Conselhos, informou que cinco instituições protocolaram documentação e passaram por análise da Comissão Permanente de Registro, Fiscalização e Monitoramento de Entidades, Programas e Projetos do CMDCA: APAE, CADI, Reduto de Meninas, Nova Aliança e CIEE. Sobre a APAE e CADI, houve parecer favorável à renovação, e sairá Resolução e certificado. No que diz respeito ao Reduto e Nova Aliança, destaca-se que se trata de inscrição. Também, que já foi enviado para o Reduto o que precisa ser feito para adequação, que precisa ser direcionado e específico para Criança e Adolescente, pois a maneira que eles estavam tratando era muito sucinta. Geliane, Conselheira representante da Sociedade Civil e uma das integrantes da Comissão de Registro, (via meet) explicou que é preciso um cuidado nessa questão e ser feito essa especificação no plano de atendimento, referindo que o Reduto, em seus projetos, não cita "criança e adolescente", e sim "famílias e pessoas". A conselheira Vanessa pediu para dar uma colaboração à pauta, e informou que, como Conselheira do CMAS, fez uma visita no Reduto de Meninas e constatou que há o atendimento contínuo de crianças e adolescentes no Reduto e que inclusive há uma parceria com o Cadi. Geliane disse que a instituição já foi avisada e que estão providenciando para atender o solicitado em termos de documentação para inscrição no CMDCA e que, feito isso, tão logo será realizada nova análise para posterior apreciação da Plenária do CMDCA. Sobre a renovação do CIEE ficou faltando o cartão do CNPJ da unidade da Fazenda Rio Grande, o qual o responsável Edilson enviará apenas no dia 08 de julho, pois tiveram mudança de endereço, e após isso não precisará passar para outra plenária, tão logo sairá a resolução. Sobre a inscrição da



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA Nº 452 DE 03 DE JULHO DE 2024.

Nova Aliança, tem que adequar também, pois faltaram vários documentos, e o plano de trabalho estava sucinto, mas que já foi enviada a orientação sobre o que precisa. Valéria ressaltou a importância da Plenária na aprovação de projetos e a Comissão dar o parecer prévio, sendo esse bem fundamentado. **Pauta 2- Participação do CMDCA com indicação de projeto para concorrer ao Edital FIA ITAÚ 2024.** Valéria Mello, mencionando reunião do CMDCA anterior a esta, destacou que o “Projeto Janela”, apresentado pelo CADI, passou por análise prévia da Comissão Permanente de Registro, Fiscalização e Monitoramento de Entidades, Programas e Projetos do CMDCA, obtendo Parecer Favorável à inclusão no Banco de Projetos do FMDCA / CMDCA e autorização para captação de recursos, e que, posteriormente, o Projeto foi apresentado em plenária do CMDCA. Então o Projeto foi aprovado por unanimidade, com todas as representatividades presentes, para a referida inclusão e autorizado à captação de recursos. Continuou, informando que por consequência, a partir da Resolução nº 26/2024-CMDCA, o “Projeto Janela” já integra o Banco de Projetos do FMDCA / CMDCA, inclusive no site, aprovado e autorizado à captação de recursos. Continuou, citando divulgação e reuniões anteriores em que foi falado sobre a possibilidade de participação do CMDCA no Edital FIA ITAÚ SOCIAL 2024, desde o lançamento do referido Edital, destacando que nenhuma organização inscrita e com registro neste CMDCA manifestou interesse em apresentar projeto para participar no referido Edital, exceto o Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI. Finalizando essa contextualização prévia, Valéria passou a palavra ao CADI, que se disponibilizou e solicitou a indicação do “Projeto Janela”, a ser executado pela organização, para ser selecionado e possibilitar a inscrição do CMDCA de Fazenda Rio Grande no Edital FIA ITAÚ SOCIAL 2024. Para subsidiar a Plenária, Fabiana Palinger, Conselheira deste CMDCA, falou aos presentes sobre a Lei Federal nº 14.692/2023, regulamentada em Fazenda Rio Grande/PR pela Resolução nº 60/2023-CMDCA, que faculta aos conselhos cancelar projetos ou banco de projetos por meio de regulamentação própria, autorizando a captação de recursos por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inclusive com possibilidade de inexigibilidade de Chamamento Público nos critérios da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC) e repasse de recursos aos projetos constantes no Banco de Projetos pelo Termo de Fomento com inexigibilidade de Chamamento Público. Finalmente, após as considerações de que o “Projeto Janela”, apresentado e a ser executado pelo Centro de Assistência e Desenvolvimento

ATA Nº 452 DE 03 DE JULHO DE 2024.

Integral - CADI, foi aprovado e autorizado por este CMDCA pela Resolução nº 26/2024-CMDCA após Parecer Favorável da Comissão de Registro e Fiscalização de Entidades, para captação de recursos e inclusão no Banco de Projetos do CMDCA / FMDCA em conformidade com a Resolução nº 60/2023, sendo colocado em votação, todos os conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade de votos, a indicação, por este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do “Projeto Janela”, que será executado pelo Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral - CADI, para concorrer à captação de recursos no Edital FIA ITAÚ 2024. **Pauta 3 – Informes do Comitê Gestor.** Valéria propôs a criação de Pauta Permanente no CMDCA, mensalmente, para cumprir com o postulado sobre acatar demandas . Valéria informou que o CONANDA recomenda que o Comitê Gestor esteja no âmbito do CMDCA. **Pauta 4 – Proposta de aplicação de recursos do FMDCA.** Valéria informou que os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão na conta há muito tempo. A Plenária aprovou que sejam apresentados Planos de Aplicação parciais, específicos e direcionados às atividades ou temas que proporcionem avanços na promoção, proteção, garantia e defesa de direitos de crianças e adolescentes em Fazenda Rio Grande. Os Planos Parciais atenderiam necessidades específicas, constando, no mínimo, proponente, nome e descrição da ação, justificativa e valores; e o fluxo básico seria: 1) encaminhamento do Plano de Aplicação à Comissão do FIA para análise e parecer; e 2) apresentação do Plano de Aplicação com o respectivo Parecer para deliberação da Plenária. Continuando, Valéria apresentou 3 itens para elaboração de Planos de Ação: 1) Seminário de Vigilância Socioassistencial, que acontecerá nos dias 28, 29 e 30 de agosto em Curitiba, com carga horária de 20 horas, incluindo almoço e café, e com a SMAS disponibilizando carro e motorista, propondo a participação de duas servidoras da Vigilância Socioassistencial e de 02 Conselheiros representantes de OSC, justificável inclusive pela Resolução CONANDA nº 137/2010, que em seu Art. 15, dispõe, entre outras coisas, sobre aplicação de recursos do Fundo no âmbito de projetos de pesquisa, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das ações e políticas públicas referentes à criança e ao adolescente, bem como sobre programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do SGDCA. O valor aproximado seria em torno de 4 a 5 mil reais; 2) Proteção Social Especial na interface com o SGDCA, para o CREAS e o Núcleo e todo o CMDCA e CT, além de período destinado a todos os atores do SGDCA, incluindo




CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente


ATA Nº 452 DE 03 DE JULHO DE 2024.

Polícia Civil, Polícia Militar, Guarda Municipal, Judiciário e MP, Secretaria da Mulher; Carga Horária de 16 horas a 20 horas. Realizado em Fazenda Rio Grande. Valor: 8 a 10 mil reais.


3) Escuta de Crianças e Adolescentes: Escuta Especializada, Revelação Espontânea, Instrumentais, Fluxos etc. Para CMDCA, CT e toda a Rede incluindo Polícia Civil, Polícia Militar, Guarda Municipal, Judiciário e MP, Secretaria da Mulher; Orçamento solicitado a ser apresentado no Plano. Após, a Plenária se manifestou favorável ao discutido nessa pauta e ficou acertado da SMAS encaminhar Plano detalhado para análise da Comissão do FIA e posterior submissão ao Colegiado do CMDCA. Nada mais havendo tratar eu Melanie Mary Rocha, lavrei esta ata, que segue assinada pelos conselheiros presentes.xxxxxxxxxxxxxxxxxx

Documento assinado digitalmente
 **SIMONE FERREIRA DE SOUSA**
Data: 08/07/2024 12:32:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Simone Ferreira de Sousa
Presidente do CMDCA e
Conselheira Titular Não Governamental
Centro Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI

Documento assinado digitalmente
 **FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ**
Data: 08/07/2024 16:12:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Fabiana Palinger Andreczevecz
Vice- Presidente do CMDCA e
Conselheira Titular Governamental Secretaria
Municipal de Assistência Social

Documento assinado digitalmente
 **VALERIA MARIA SILVA DE MELLO**
Data: 08/07/2024 16:20:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Valéria Maria Silva de Mello
Conselheira Suplente Governamental
Secretaria Municipal de Assistência Social

Documento assinado digitalmente
 **ANGELICA SILVA DOS SANTOS DE FARIA**
Data: 08/07/2024 13:50:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angélica Silva dos Santos de Faria
Conselheiro Titular Não Governamental
Coletivo Inclusão

Documento assinado digitalmente
 **VANESSA ROMERO FROIS**
Data: 08/07/2024 14:06:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanessa Romero Frois
Conselheira Suplente Governamental-
Secretaria Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente
 **ULYSSES LIMA DA SILVA**
Data: 08/07/2024 14:28:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ulysses Lima da Silva
Conselheiro Suplente Não Governamental-
Representante Centro de Integração Empresa
Escola do Paraná- CIEE



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA Nº 452 DE 03 DE JULHO DE 2024.



Documento assinado digitalmente

GELIANE QUEMELO

Data: 08/07/2024 16:53:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Geliane Quemelo

Secretária do CMDCA

Conselheira Titular Não Governamental

Escola Marista Ir Henri



Documento assinado digitalmente

ANDREA CRISTINA HAAS

Data: 08/07/2024 16:01:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andrea Cristina Haas

Conselheira Titular Governamental Secretaria

Municipal de Esporte e Lazer.



Documento assinado digitalmente

MARILZA RODRIGUES DOS SANTOS

Data: 08/07/2024 14:23:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marilza Rodrigues dos Santos

Conselheira Titular Não Governamental-

Representante da Associação de Pais e

Amigos dos Expcionais-APAE



Documento assinado digitalmente

JOSILANE CRISTINA DOS ANJOS

Data: 09/07/2024 08:15:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Josilane Cristina dos Anjos

Conselheira Suplente Governamental-

Secretaria Municipal de Saúde;.

Lista de Presença

Reunião realizada dia 03/07/2024 às 08:30 horas

ATA Nº 452

REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIRO	NOME	RG	ASSINATURA
Governamental- Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular	Fabiana Pallingher Andrezevecz	9.013.164-8	<i>FA</i>
Governamental- Secretaria Municipal de Assistência Social	Suplente	Valeria Maria Silva de Mello	063069900	
Governamental- Secretaria Municipal de Saúde	Titular	Maria Carolina Pelanda Luffi	7.749.232-1	
Governamental- Secretaria Municipal de Saúde	Suplente	Josilane Cristina dos Anjos	8497588-5	<i>Josilane S. Anjos</i>
Governamental- Secretaria Municipal de Educação	Titular	Geonice Luiza Moreira de Araujo	5.877.056-6	
Governamental- Secretaria Municipal de Educação	Suplente	Vanessa Romero Frois	6.443.793-3	<i>Vanessa R. Frois</i>
Governamental- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Titular	Andrea Cristina Haas	84898589	
Governamental- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Suplente	Marlon Vagner Moreira	7.543.022-1	
Governamental- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda	Titular	Josiane dos Santos Kwiatkowski	7.881.693-7	
Governamental- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda	Suplente	Daisy Cristina Dias	5.140.473-4	<i>Daisy Kwiatkowski</i>

Lista de Presença

Reunião realizada dia 03/07/2024 às 08:30 horas

ATA Nº 452

REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIRO	NOME	RG	ASSINATURA
Sociedade Civil- APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Titular	Mariza Rodrigues dos Santos	5.432.850-8	
Sociedade Civil- APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Suplente	Nilce Salete Pereira	3.599.919-1	
Sociedade Civil- CADL- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral	Titular	Simone Ferreira de Sousa	8.536.854-0	
Sociedade Civil- CADL- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral	Suplente	Jane Fernandes	6.133.433-5	
Sociedade Civil- Centro de Int. Empresa-Escola do Paraná- CIEE	Titular	Edilson Rodrigues	5999075-6	
Sociedade Civil- Centro de Int. Empresa-Escola do Paraná- CIEE	Suplente	Ulysses Lima da Silva	6603857-2	
Sociedade Civil- Coletivo Inclusão	Titular	Angélica Silva dos Santos de Faria	8.502.084-6	
Sociedade Civil- Coletivo Inclusão	Suplente	André Rigoni Carninski	6.603.857-2	
Sociedade Civil- Escola Social Marista Irmão Henri	Titular	Geliane Quermelo	6556733-4	
Sociedade Civil- Escola Social Marista Irmão Henri	Suplente	Estefanie Cristina Deckmann Metzen	14.291.321-6	



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lista de Presença

Reunião realizada dia 03/07/2024 às 08:30 horas

ATA Nº 452

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA
Alexandra B. machinski			
Gracy - do polo	Sociedade		
Marta L. Ventura Duarte	CADI / Assistente Social	(42) 988642889	
Daniem Jaci do Filho Paganini	C.T	41 997088971	
Edilaine Oliveira da Silva	SMA S	3607 7630	